

M-946, de coordenada N = 9.818.011,53m e E = 282.611,51m; 76,34 m e azimute plano 241°00'27" até o marco M-947, de coordenada N = 9.817.974,53m e E = 282.544,74m; 6,90 m e azimute plano 243°57'17" até o marco M-948, de coordenada N = 9.817.971,50m e E = 282.538,54m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guamá, com a distância de 4.281,11 m até o marco M-949, de coordenada N = 9.820.253,04m e E = 279.413,76m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Jacarequara, com a seguinte distância 94,47 m e azimute plano 49°31'13" até o marco M-950, de coordenada N = 9.820.314,37m e E = 279.485,62m; 1.707,27 m e azimute plano 49°38'09" até o marco M-951, de coordenada N = 9.821.420,07m e E = 280.786,46m; 750,71 m e azimute plano 166°12'14" até o marco M-952, de coordenada N = 9.820.691,02m e E = 280.965,48m; 2.006,50 m e azimute plano 44°34'55" até o marco M-953, de coordenada N = 9.822.120,14m e E = 282.373,90m; 194,20 m e azimute plano 319°43'58" até o marco M-954, de coordenada N = 9.822.268,32m e E = 282.248,38m; 677,58 m e azimute plano 43°39'57" até o marco M-955, de coordenada N = 9.822.758,47m e E = 282.716,22m; 728,60 m e azimute plano 320°03'02" até o marco M-956, de coordenada N = 9.823.317,02m e E = 282.248,38m; 854,97 m e azimute plano 43°56'56" até o marco M-957, de coordenada N = 9.823.932,56m e E = 282.841,74m; 976,28 m e azimute plano 134°06'22" até o marco M-958, de coordenada N = 9.823.253,08m e E = 283.542,76m; 2.067,45 m e azimute plano 45°53'53" até o marco M-959, de coordenada N = 9.824.691,89m e E = 285.027,40m; 1.282,17 m e azimute plano 316°14'15" até o marco M-960, de coordenada N = 9.825.617,89m e E = 284.140,56m; 932,91 m e azimute plano 230°45'33" até o marco M-961, de coordenada N = 9.825.027,75m e E = 283.418,03m; 1.056,78 m e azimute plano 310°06'19" até o marco M-962, de coordenada N = 9.825.708,52m e E = 282.609,74m; 33,87 m e azimute plano 236°03'41" até o marco M-963, de coordenada N = 9.825.689,61m e E = 282.581,64m; 211,38 m e azimute plano 236°03'32" até o marco M-964, de coordenada N = 9.825.571,59m e E = 282.406,28m; 137,41 m e azimute plano 236°03'49" até o marco M-965, de coordenada N = 9.825.494,88m e E = 282.292,28m; 93,71 m e azimute plano 236°03'32" até o marco M-966, de coordenada N = 9.825.442,56m e E = 282.214,54m; 370,72 m e azimute plano 236°03'38" até o marco M-967, de coordenada N = 9.825.235,58m e E = 281.906,98m; 526,02 m e azimute plano 236°03'42" até o marco M-968, de coordenada N = 9.824.941,90m e E = 281.470,57m; 36,94 m e azimute plano 236°02'51" até o marco M-969, de coordenada N = 9.824.921,27m e E = 281.439,93m; 399,05 m e azimute plano 236°03'43" até o marco M-970, de coordenada N = 9.824.698,48m e E = 281.108,86m; 96,44 m e azimute plano 236°03'28" até o marco M-971, de coordenada N = 9.824.644,63m e E = 281.028,85m; 365,14 m e azimute plano 236°03'40" até o marco M-972, de coordenada N = 9.824.440,77m e E = 280.725,92m; 313,72 m e azimute plano 236°03'40" até o marco M-973, de coordenada N = 9.824.265,62m e E = 280.465,65m; 135,53 m e azimute plano 236°03'37" até o marco M-974, de coordenada N = 9.824.189,95m e E = 280.353,21m; 42,05 m e azimute plano 236°03'38" até o marco M-975, de coordenada N = 9.824.166,47m e E = 280.318,32m; 434,25 m e azimute plano 236°03'39" até o marco M-976, de coordenada N = 9.823.924,02m e E = 279.958,05m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (consolidado ITERPA) entre Santa Luzia do Pará e Ourém, com a seguinte distância 203,82 m e azimute plano 25°28'35" até o marco M-977, de coordenada N = 9.824.108,02m e E = 280.045,72m; 260,47 m e azimute plano 37°29'26" até o marco M-978, de coordenada N = 9.824.314,69m e E = 280.204,25m; 230,65 m e azimute plano 343°01'01" até o marco M-979, de coordenada N = 9.824.535,28m e E = 280.136,88m; 462,79 m e azimute plano 321°08'39" até o marco M-980, de coordenada N = 9.824.895,67m e E = 279.846,54m; 164,25 m e azimute plano 342°14'40" até o marco M-981, de coordenada N = 9.825.052,10m e E = 279.796,45m; 291,97 m e azimute plano 0°18'01" até o marco M-982, de coordenada N = 9.825.344,07m e E = 279.797,98m; 234,99 m e azimute plano 37°36'45" até o marco M-983, de coordenada N = 9.825.530,22m e E = 279.941,40m; 303,00 m e azimute plano 13°52'16" até o marco M-984, de coordenada N = 9.825.824,38m e E = 280.014,04m; 218,06 m e azimute plano 356°56'24" até o marco M-985, de coordenada N = 9.826.042,13m e E = 280.002,40m; 284,10 m e azimute plano 331°25'11" até o marco M-986, de coordenada N = 9.826.291,61m e E = 279.866,49m; 174,92 m e azimute plano 313°45'14" até o marco M-987, de coordenada N = 9.826.412,58m e E = 279.740,14m; 22,69 m e azimute plano 353°52'38" até o marco M-988, de coordenada N = 9.826.435,14m e E = 279.737,72m; 85,98 m e azimute plano 353°50'03" até o marco M-989, de coordenada N = 9.826.520,63m e E = 279.728,56m; 30,88 m e azimute plano 353°52'59" até o marco M-990, de coordenada N = 9.826.551,33m e E = 279.725,27m; 63,89 m e azimute plano 353°52'54" até o marco M-991, de coordenada N = 9.826.614,86m e E = 279.718,46m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Paraíso de propriedade de Adibens – Administração Incorporação de Bens Imóveis Ltda, com a seguinte distância 120,63 m e azimute plano 50°34'26" até o marco M-992, de coordenada N = 9.826.691,47m e E = 279.811,64m; 343,30 m e azimute plano 50°34'28" até o marco M-993, de coordenada N = 9.826.909,49m e E = 280.076,82m; 262,25 m e azimute plano 50°34'29" até o marco M-994, de coordenada N = 9.827.076,04m e E = 280.279,40m; 257,61 m e azimute plano 330°42'27" até o marco M-995, de coordenada N = 9.827.300,71m e E = 280.153,36m; 964,20 m e azimute plano 55°05'19" até o marco M-996, de coordenada N = 9.827.852,53m e E = 280.944,04m; 507,88 m e azimute plano 319°51'56" até o marco M-997, de coordenada N = 9.828.240,82m e E = 280.616,67m; 998,34 m e azimute plano 51°06'26" até o marco M-998, de coordenada N = 9.828.867,64m e E = 281.393,70m; 725,52 m e azimute plano 322°46'31" até o marco M-999, de coordenada N = 9.829.445,35m e E = 280.954,80m; 986,20 m e azimute plano 53°15'20" até o marco M-1000, de coordenada

N = 9.830.035,34m e E = 281.745,05m; 749,62 m e azimute plano 140°59'32" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.829.452,84m e E = 282.216,88m; 1.001,83 m e azimute plano 50°04'48" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.830.095,73m e E = 282.985,22m; 1.225,51 m e azimute plano 319°51'08" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.831.032,49m e E = 282.195,06m; 1.017,74 m e azimute plano 53°31'50" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.831.637,43m e E = 283.013,50m; 170,85 m e azimute plano 321°30'07" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.831.771,14m e E = 282.907,15m; 20,34 m e azimute plano 321°30'27" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.831.787,06m e E = 282.894,49m; 47,81 m e azimute plano 321°30'18" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.831.824,48m e E = 282.864,73m; 110,51 m e azimute plano 321°30'11" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.831.910,97m e E = 282.795,94m; 77,20 m e azimute plano 321°30'00" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.831.971,39m e E = 282.747,88m; 68,34 m e azimute plano 321°30'19" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.832.024,88m e E = 282.705,34m; 702,41 m e azimute plano 321°30'12" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.832.574,62m e E = 282.268,11m; 127,60 m e azimute plano 321°23'19" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.832.674,33m e E = 282.188,48m; 49,44 m e azimute plano 321°18'53" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.832.712,92m e E = 282.157,58m; 347,35 m e azimute plano 321°19'01" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.832.984,07m e E = 281.940,48m; 1.836,30 m e azimute plano 285°53'55" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.833.487,10m e E = 280.174,42m; 1.020,52 m e azimute plano 320°55'54" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.834.279,43m e E = 279.531,24m; 40,70 m e azimute plano 229°36'50" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.834.253,06m e E = 279.500,24m; 25,31 m e azimute plano 229°36'53" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.834.236,66m e E = 279.480,96m; 369,51 m e azimute plano 229°36'28" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.833.997,21m e E = 279.199,53m; 97,05 m e azimute plano 229°36'34" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.833.934,32m e E = 279.125,61m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (consolidado ITERPA) entre Santa Luzia do Pará e Ourém, com a seguinte distância 247,36 m e azimute plano 301°35'59" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.834.063,93m e E = 278.914,93m; 408,43 m e azimute plano 301°35'53" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.834.277,93m e E = 278.567,05m; 72,78 m e azimute plano 301°36'08" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.834.316,07m e E = 278.505,06m; 371,58 m e azimute plano 301°35'57" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.834.510,77m e E = 278.188,57m; 463,54 m e azimute plano 301°35'54" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.834.753,65m e E = 277.793,75m; 57,47 m e azimute plano 301°36'18" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.834.783,77m e E = 277.744,80m; 408,10 m e azimute plano 301°35'54" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.834.997,60m e E = 277.397,20m; 538,29 m e azimute plano 301°35'57" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.835.279,65m e E = 276.938,72m; 339,33 m e azimute plano 301°35'57" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.835.457,45m e E = 276.649,70m; 302,97 m e azimute plano 301°35'58" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.835.616,20m e E = 276.391,65m; 128,49 m e azimute plano 301°35'49" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.835.683,52m e E = 276.282,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/ Leste) da Travessa da Anta, com a seguinte distância 0,28 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.835.683,78m e E = 276.282,11m; 43,75 m e azimute plano 359°56'51" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.835.727,53m e E = 276.282,07m; 17,31 m e azimute plano 356°27'24" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.835.744,81m e E = 276.281,00m; 15,50 m e azimute plano 356°29'09" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.835.760,28m e E = 276.280,05m; 10,44 m e azimute plano 358°21'14" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.835.770,72m e E = 276.279,75m; 3,02 m e azimute plano 358°17'35" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.835.773,74m e E = 276.279,66m; 6,77 m e azimute plano 14°05'52" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.835.780,31m e E = 276.281,31m; 8,27 m e azimute plano 29°47'16" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.835.787,49m e E = 276.285,42m; 13,48 m e azimute plano 44°02'17" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.835.797,18m e E = 276.294,79m; 30,29 m e azimute plano 48°48'06" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.835.817,13m e E = 276.317,58m; 29,79 m e azimute plano 52°38'16" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.835.835,21m e E = 276.341,26m; 23,54 m e azimute plano 54°01'15" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.835.849,04m e E = 276.360,31m; 0,89 m e azimute plano 49°07'05" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.835.849,62m e E = 276.360,98m; 12,97 m e azimute plano 43°48'47" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.835.858,98m e E = 276.369,96m; 0,43 m e azimute plano 37°24'19" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.835.859,32m e E = 276.370,22m; 0,44 m e azimute plano 32°58'10" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.835.859,69m e E = 276.370,46m; 11,93 m e azimute plano 27°30'37" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.835.870,27m e E = 276.375,97m; 15,52 m e azimute plano 35°00'04" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.835.882,98m e E = 276.384,87m; 13,76 m e azimute plano 37°17'40" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.835.893,93m e E = 276.393,21m; 11,84 m e azimute plano 50°18'44" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.835.901,49m e E = 276.402,32m; 0,57 m e azimute plano 47°51'45" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.835.901,87m e E = 276.402,74m; 12,07 m e azimute plano 43°47'28" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.835.910,58m e E = 276.411,09m; 0,64 m e azimute plano 39°55'13" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.835.911,07m e E = 276.411,50m; 16,73 m e azimute plano 36°26'43"